



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
“Unindo esforços, somando competências!”

GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N. 384/2018, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

22 / 11 / 18

Helena da Silva Nunes
ASSINATURA

**“EXONERA SERVIDORA
MARILSA QUEIROZ DE
SOUZA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a Servidora Pública Municipal a Sr.^a, **MARILSA QUEROZ DE SOUZA**, matrícula funcional nº 700, ocupante do cargo de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, decorrente de Decisão exarada nos autos dos processos de Sindicâncias nº 002/2018 .

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas e qualquer disposição em contrário.

Publique-se
Registre-se.
Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 22 de Novembro de 2018.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Servidores Públicos dessa municipalidade, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008.

Art. 2º Declara-se a vacância do cargo previsto no artigo primeiro.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 23 de novembro de 2018.

JOSÉ ODIL DA SILVA

Prefeito de Campos de Júlio

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE/ CÂMARA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE
EDITAL 011 2018**

EDITAL Nº 011/2018. 21 de Novembro de 2018.

A Câmara Municipal de Canabrava do Norte Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao que determina os art. 37, 162 da Constituição Federal e art. 48, 49, 52, 53,54 e 55 da Lei Complementar 101/2000 e Lei Orgânica Municipal.

Torna-Se Público o Balanço Financeiro referente o Mês de Novembro de 2018, conforme a lei de Responsabilidade Fiscal Nº101/2000.

A documentação referente à Publicação encontra-se na Câmara Municipal a disposição de qualquer contribuinte do município, para questionar lhe sua legitimidade.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

ELÇO JOSÉ SIQUEIRA DIAS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 383/2018, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.**

PORTARIA N. 383/2018, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, CRIADA PELA PORTARIA N. 345/2018, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de dar andamento aos trabalhos da Comissão Interna de Processo Administrativo Disciplinar, Criada Pela Portaria N. 345/2018, De 19 De Outubro De 2018, do Excelentíssimo Senhor prefeito municipal de Canabrava do Norte, estado de Mato Grosso, publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso – Jornal da AMM, em 22/10/2018, Edição nº 3.089;

CONSIDERANDO, o ofício 001/2018-CPAD-2018, exarado pela Sr.ª Josimeire de Souza Ramos Resende, presidente da comissão que solicita a substituição do membro, pelo motivo da Servidora encontra-se de licença prêmio, diante dos fatos e para dar andamento no Processo Administrativo Disciplinar.

RESOLVE:

Art. 1º. EXCLUIR da citada Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, então constituído, nomeado pela Portaria n. 345/2018, a Servidora, Sr.ª **ALDENORA FERREIRA DE SOUSA**, brasileira, solteira, portador da Carteira de Identidade – CI/RG n. 11723882 emitido por SJ/MT, inscrito no

Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n. 859.055.851.72, em virtude da referida solicitação.

Art. 2º. INCLUIR o servidor Sr. **JOÃO BATISTA DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal ocupante de cargo efetivo, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 384.030-9, emitido por DGPC/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 649.589.571-20,

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de Novembro de 2018.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 384/2018, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.**

PORTARIA N. 384/2018, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

“EXONERA SERVIDORA MARILSA QUEIROZ DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonerar a Servidora Pública Municipal Sr.ª, **MARILSA QUEIROZ DE SOUZA**, matrícula funcional nº 700, ocupante do cargo de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, decorrente de Decisão exarada nos autos dos processos de Sindicâncias nº 002/2018 .

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas e qualquer disposição em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 22 de Novembro de 2018.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 385/2018, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018**

PORTARIA N. 385/2018, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

“PRORROGA MANTADO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS DO MUNICIPIO DE CANABRAVA DO NORTE-MT QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º. – Prorrogar o prazo de (60) sessenta dias, o mandato dos membros do **Conselho Municipal Assistência Social – CMAS**, conforme nomeação abaixo.

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS